

PORTARIA Nº 106 de 17/07/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
CONTRATADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** à servidora **Emiliane Magri da Silva**, contratada no cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, com início em 21.06.2020 e término em 18.10.2020, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e conceder **Prorrogação do Afastamento Temporário por motivo de Licença Maternidade**, com início em 19.10.2020 e término em 17.12.2020, correspondente a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.06.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli